

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ASSESSOR DA CGCEA**  
**18/04/2019 ÀS 14H00- AUDITÓRIO, PRÉDIO CEA II, INPE-SJC**

O Comitê Assessor da CGCEA reuniu-se às 14h00, na presença dos seguintes membros: o Coordenador-Geral, Clezio Marcos De Nardin, Cesar Strauss, Marcelo Banik de Pádua, Marlos Rockenbach da Silva, João Braga, Paulo Prado Batista, Alisson Dal Lago, Fábio Becker Guedes, Eurico Rodrigues de Paula, Claudia Vilega Rodrigues, Joaquim Eduardo Rezende Costa, Odím Mendes Júnior, Eliah Fernanda de Maria de São Sabbas Tavares, Antonio Lopes Padilha, Sinval Domingos e Yasmin Sales secretariando a reunião. **Item 1:** Atas da Reunião Anterior: A ata do mês de março/2019 sofreu revisão ortográfica e já está disponível para sua assinatura pelos presentes no SEI. **Item 2:** Proposta Próxima Reunião: Clezio propõe a data da próxima reunião para o dia 23/05/2019, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 3:** Bolsas cooperação Brasil-China: Conforme foi solicitado na reunião anterior, o Coordenador-Geral inicia a discussão referente às Bolsas de Cooperação Brasil-China. Clezio afirma que a responsabilidade de conduzir a cooperação é da Sra. Adriana Cursino Thomé, e que o CA participa ativamente. Joaquim afirma que as bolsas estão contempladas ao COSBAN, um acordo Inter governos, assinado diretamente pelo Ilmo. Sr. Presidentes da República brasileira e pelo Primeiro Ministro chinês. Odím questiona sobre a China ter interesse em pesquisa e o Embrace/INPE em operar. Joaquim afirma que as parcerias com a China costumam sair para pesquisa, mas conjugada com os interesses do programa. Fábio questiona também sobre como está o andamento em relação às bolsas do Embrace. Joaquim responde que a China está contente com o acordo e que o aprovou até o presente momento. Alisson comenta que, em sua opinião, o CA-CGCEA não é um fórum adequado para a questão das bolsas ser discutida, visto que é a responsabilidade do Embrace/INPE. Ele afirma que tudo deve ser colocado de uma maneira transparente no Comitê Assessor da CGCEA, sugerindo que deva existir um documento de encaminhamento do Embrace para o CA da CGCEA. João Braga comenta sobre a falta de comunicação entre os supervisores das bolsas e o coordenador em relação aos bolsistas. Antônio Padilha diz que tem preocupação em relação a quem são os responsáveis pelos bolsistas, e diz que acha que a autorização dos alunos deveria ser feita pela Direção do Instituto. Após discussão, foi determinado que o Comitê Assessor recomenda que seja discutido com a Direção para que a mesma encaminhe uma solicitação formal para regulamentarização de todas as bolsas que por ventura não passam pela Direção. O Coordenador solicita que o andamento desta questão seja encaminhado para a primeira reunião do CA após a discussão com o Diretor. **Item 4:** Convênio INPE-Mackenzie ROPK (follow-up): Clezio declara os resultados da votação foi favorável, informando que os votos se distribuíram da seguinte forma: Aprovação: 09 (nove) votos; Abstenção Declarada: 02 (dois) votos; e Abstenção por não envio de voto em tempo hábil: 07 (sete) votos. Portanto a Minuta de Contrato e o Programa de Trabalho foram aprovadas. Ressalva foi feita a folha de instrumento jurídico, onde está escrito DIDAS deve constar CGCEA. Foi concluído que está aprovada a Minuta do Instrumento Jurídico, ratificado o resultado por unanimidade. **Item 5:** Convênio INPE-Mackenzie ROEN (follow-up): Clezio declara os resultados da votação foi favorável, informando que os votos se distribuíram da seguinte forma: Aprovação: 10 (dez) votos; Abstenção Declarada: 01 (um) voto; e Abstenção por não envio de voto em tempo hábil: 07 (sete) votos. Portanto o relatório foi aprovado sem restrições. A recomendação é que seja iniciada a criação do modelo de instrumento jurídico. Clezio informa que a solicitação do encaminhamento será feita à Direção, e propõe que o CA endosse que se solicite ao Diretor que nomeie uma comissão inter-coordenações que envolva a CGCEA e os Centros Regionais, para discutir a questão orçamentária e para elaborar o plano de trabalho e uma minuta de instrumento jurídico. Para esta comissão, Clezio recomendou que estivessem envolvidos os servidores José Williams dos Santos Vilas Boas, Marcelo Banik de Pádua e Inez Staciari Batista, sendo um de cada divisão, e envolvidos ao assunto, além das pessoas que o Diretor achar necessário. Todos aprovam. **Item 6:** Solicitação de Gerente Equars: Clezio informa que o Diretor recomendou fortemente que todas as compras de cunho científico sejam feitas por dispensa de licitação com base no Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Isso motivou o gerente do Equars à submeter um memorando solicitando que o Comitê Assessor ratifique que os instrumentos, e o próprio satélite do Equars, são um instrumento científico, utilizando esta ata para ser enviada em todas as compras que o Equars emitir, visto que este comitê é um órgão colegiado e irá ratificar às diversas atas anteriores. Joaquim sugere que não utilize a ata, mas que um novo documento seja emitido, devido a mistura de assuntos no qual não dizem respeito, após discutir e avaliar o assunto do item no qual o gerente Equars solicita a ratificação do entendimento atual que o projeto Equars é aderente à missão científica, o coordenador abriu a questão para votação e o Comitê Assessor da CGCEA aprovou por unanimidade o entendimento de que o projeto Equars é uma missão científica espacial e é aderente à missão científica da CGCEA. De tal sorte, esta ata registra que um órgão colegiado de cientistas com as mais diversas especialidades nas áreas de ciências espaciais e atmosféricas assim o entendem. **Item 7:** Informes financeiros, Orçamento 2019: Clezio apresenta as mudanças efetuadas no orçamento financeiro, havendo contingenciamento singular na história da CGCEA, de 46,18%. A recomendação do Coordenador-Geral é manter a motivação e preparar todos os processos de compras (Requisições de Compra) com base na Lei Orçamentaria da União (LOA) até final de maio. Deste modo, fica respeitada a legislação em vigor e a CGCEA se prepara para a eventual liberação de recursos no segundo semestre. Contudo, em atenção às autoridades executivas, pede que as divisões façam uma estimativa do que é vital e não pode ser cortado de forma alguma. Para tal, sugere trabalhar-se com três cenários: sem contingenciamento; contingenciamento parcial do valor anunciado e contingenciamento de 46,18%. Nos cenários em que o contingenciamento se torne corte orçamentário, o restante das necessidades de compra deverá ser lançado em 2020. Mas essas necessidades devem ser colocadas no sistema agora. Clezio ressalta também que será muito difícil trocar recursos de custeio por capital, o que exigirá justificativa bastante elaborada. Ele explica que a data de maio foi uma sugestão do diretor do INPE, com quem o Coordenador da CGCEA

mantveu uma conversa na qual aquele declarou que o CBPF tenciona ter todos os seus processos instruídos até o final de maio. O Coordenador-Geral informou ainda que a AEB não liberou recursos financeiros para a CGCEA, visto que o TED entre INPE e AEB ainda não foi assinado. Aberto tempo para perguntas, questionamento e colocações, não houve solicitações dos demais membros. **Item 08:** Informes Gerais: Fábio Becker solicitou informações sobre o que foi decidido sobre a questão dos colaboradores voluntários que tinha ficado em aberto. Lhe foi esclarecido que todos colaboradores voluntários apresentaram um projeto de pesquisa que foi endossado pelo CA-CGCEA. Como consequência, todos eles deverão apresentar relatório das atividades ao final de dois anos. Como resultado deste questionamento, foi evidenciado que os colaboradores devem ser lembrados a incluir o INPE em sua filiação nos artigos. Também ficou esclarecido que a Unidade Anfitriã de cada colaborador voluntário é a CGCEA. Alisson informou que foi eleito como novo coordenador acadêmico da PGES e que já está empossado. Informou também que houve o primeiro edital de bolsas de doutorado sanduíche da internacionalização da PG do INPE, com resultado preliminar já publicado, onde o tema Heliofísica teve 2 candidatos e ambos foram contemplados. Em breve haverá uma chamada de uma bolsa de Pós-doc, também no programa de internacionalização da PG. A chamada PCI teve resultado publicado no dia da reunião. Alisson reforça sua sugestão de que seja levado ao Diretor que a lista de espera do processo de seleção seja respeitada por um intervalo de 6 meses, pois de novembro para abril a CGCEA já perdeu 4 bolsistas dessa modalidade. Ele ressalta que o processo, além de ser muito trabalhoso, poderá trazer prejuízo aos projetos em função do comprometimento dos seus prazos mínimos para suas execuções. Antônio Padilha, apresentou sua opinião de que a análise dos candidatos, apenas pelo seu currículo Lattes, não é a melhor forma de se fazer a seleção, pois dependendo do nível da bolsa, o CV Lattes pode não conter as informações necessárias para a análise. Desta forma ele sugere que o edital seja modificado para que a análise seja melhorada. Elich informou sobre as escolas nas áreas da CGCEA que acontecerão em breve, e agradeceu o apoio dado pelos pesquisadores da DIDAS que auxiliaram com sua experiência de 20 anos do Curso de Introdução de Astronomia e Astrofísica. **Item 9:** Definição de como fazer a escolha CA-CGCEA: Motivado pela solicitação feita em reunião anterior do próprio CA-CGCEA, foi realizada uma leitura das normativas internas pelos Drs. Marlos e Antônio Padilha. Clezio resumiu a pesquisa na informação de que a renovação do CA-CGCEA deverá ter, pelo menos, um terço de seus membros eletivos renovados no próximo ano. Também explicou que existem pessoas lotadas na CGCEA e não nas divisões, portanto não estariam contempladas no processo de escolha dos membros do CA-CGCEA. Diante do exposto, deliberou-se por decidir em uma reunião futura uma forma de incluir os servidores lotados na CGCEA no Comitê Assessor. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada pelo Dr. Clezio às 17 horas.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

**TERMO DE ASSINATURA**

Referente à:

- Ata da Reunião Ordinária de 18 de Março de 2019 4169675

Atenciosamente,

**(Assinado Eletronicamente)**

Clezio Marcos De Nardin  
Coordenador-Geral Ciências Espaciais e Atmosféricas  
SIAPE 1466125

**(Assinado Eletronicamente)**

Alisson Dal Lago  
Pesquisador  
Divisão de Geofísica Espacial  
SIAPE 1466122

**(Assinado Eletronicamente)**

Antonio Lopes Padilha  
Pesquisador  
Divisão de Geofísica Espacial  
SIAPE 0664625

**(Assinado Eletronicamente)**

Cesar Strauss  
Tecnologista  
Divisão de Astrofísica  
SIAPE 1493284

**(Assinado Eletronicamente)**

Claudia Vilega Rodrigues  
Pesquisadora  
Divisão de Astrofísica  
SIAPE 1096784

**(Assinado Eletronicamente)**

Eurico Rodrigues de Paula  
Pesquisador  
Divisão de Aeronomia  
SIAPE 0665200

**(Assinado Eletronicamente)**

Fábio Becker Guedes  
Chefe da Divisão de Aeronomia  
SIAPE 1693582

**(Assinado Eletronicamente)**

Eliah Fernanda de Maria de São Sabbas Tavares  
Pesquisadora  
Divisão de Aeronomia  
SIAPE 1358492

**(Assinado Eletronicamente)**

João Braga  
Chefe da Divisão de Astrofísica  
SIAPE 6665319

**(Assinado Eletronicamente)**

Marcelo Banik de Pádua  
Pesquisador  
Divisão de Geofísica Espacial  
SIAPE 1488899

**(Assinado Eletronicamente)**

Marlos Rockenbach da Silva  
Chefe da Divisão de Geofísica Espacial  
SIAPE 2084471

**(Assinado Eletronicamente)**

Odim Mendes Júnior  
Pesquisador  
Divisão de Geofísica Espacial  
SIAPE 1096763

**(Assinado Eletronicamente)**

Paulo Prado Batista  
Pesquisador  
Divisão de Aeronomia  
SIAPE 0663761

**(Assinado Eletronicamente)**

Joaquim Eduardo Rezende Costa  
Pesquisador  
Divisão de Astrofísica  
SIAPE 664811

**(Assinado Eletronicamente)**

Sinval Domingos  
Tecnologista  
Divisão de Aeronomia  
SIAPE 663899



Documento assinado eletronicamente por **João Braga, Chefe de Divisão de Astrofísica**, em 09/05/2019, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Rockenbach da Silva, Chefe de Divisão de Geofísica Espacial**, em 09/05/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Banik de Padua, Tecnologista**, em 09/05/2019, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Strauss, Tecnologista**, em 09/05/2019, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Prado Batista, Pesquisador**, em 09/05/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lopes Padilha, Pesquisador**, em 10/05/2019, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Rodrigues de Paula, Pesquisador**, em 10/05/2019, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliah Fernanda de Maria de São Sabbas Tavares, Pesquisador**, em 10/05/2019, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Pesquisador**, em 10/05/2019, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eduardo Rezende Costa, Pesquisador**, em 10/05/2019, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Becker Guedes, Chefe de Divisão de Aeronomia**, em 10/05/2019, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Domingos, Tecnologista**, em 13/05/2019, às 08:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Dal Lago, Pesquisador**, em 13/05/2019, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odim Mendes Júnior, Pesquisador**, em 13/05/2019, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos de Nardin, Coordenador-Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas**, em 13/05/2019, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4169723** e o código CRC **C02FECE7**.

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas

## RETIFICAÇÃO

**Processo nº:** 01340.004354/2019-53

**Referência:**

**Interessado:** Clezio Marcos De Nardin

**Assunto:** Retificação de Termo de Assinaturas

No Termo de Assinaturas 4169723 referente à Ata de Reunião Ordinária do Comitê Assessor da Coordenação-Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas onde está escrito "Ata da Reunião Ordinária de 18 de Março de 2019" leia-se "Ata da Reunião Ordinária de 18 de Abril de 2019".

São José dos Campos, 13 de maio de 2019.

**(Assinado Eletronicamente)**

Clezio Marcos De Nardin  
Coordenador-Geral  
Ciências Espaciais e Atmosféricas  
SIAPE 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos de Nardin, Coordenador-Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas**, em 13/05/2019, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4180543** e o código CRC **86DECB0B**.

**Referência:** Processo nº 01340.004354/2019-53

SEI nº 4180543